

Julio - 11

3.10.1.1. Verifica-se uma tendência para um ligeiro aumento de ano para ano, o que serve de indicativo para o incremento de medidas preventivas (patrulhamento, cobertura às festas e espectáculos, controlo de bares, etc.).

3.10.1.2. DE ressaltar que:

a) Certos crimes contra as pessoas são dificilmente passíveis de acção policial preventiva (injúrias p.e.) antes merecendo uma acção a nível da formação cívica do cidadão.

b) As ofensas corporais são o tipo preponderante entre os crimes contra as pessoas.

c) Os homicídios (que aumentaram em 90% relativamente a 1985) não são propriamente voluntários, derivando sobretudo de ofensas corporais que acabam por trazer a morte das vítimas.

d) As violações continuaram a constituir preocupação sobre tudo as cometidas contra menores de 12 anos.

(Note-se porém que no quadro apresentado estão incluídas as violações sem violência assim classificadas por imperativo legal).

*medidas
média nacional
média Praia
média interior* e) No tocante a crimes contra as pessoas a Praia-Urbano com 34,7% (39% em 1985) e o Comando do Interior de Santiago com 26% (24% em 1985) foram as áreas com maior índice. ??

f) A capacidade de esclarecimento dos crimes contra as pessoas manteve-se elevada tendo-se situada em 94% a nível nacional.

3.10.2. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE

Os quadros estatísticos que seguem dão uma ideia dos registos.

Juliano
11-1

QUADRO GERAL
CRIMES CONTRA PROPRIEDADE

- 1986 -

	ROUBO	FURTO	DANO	BURLA	F. POSTO	AB. COM.	DÍVIDA	TOTAL	ESCL.	N/ESCL.
JAN.	25	114	32	16	2	32	11	232	183	49
FEV.	21	100	28	13	4	32	6	204	149	55
MAR.	22	128	34	21	4	41	20	270	207	63
ABR.	42	127	25	20	1	38	25	278	203	75
MAY.	38	155	32	19	1	27	26	298	202	96
JUN.	21	154	35	22	4	51	19	306	228	78
JUL.	17	125	31	20	2	41	18	254	188	66
AGO.	18	130	20	23	5	32	21	269	197	72
SET.	26	127	35	19	1	41	21	270	205	65
OUT.	25	145	16	18	-	35	27	266	204	62
NOV.										
DEZ.										
TOTAL	255	1.305	288	191	24	390	194	2.647	1.966	681
M.M.	25,5	130,5	28,8	19,1	2,4	1039	19,4	264,7	196,6	68,1

Juliano H-B

COMANDO POP PRAIA
CRIMES CONTRA PROPRIEDADE

- 1986 -

	ROUBO	FURTO	DANO	BUELA	F. POSTO	AB. CONF	DIVIDA	TOTAL	ESCL.	N/ESCL.
JAN.	14	48	13	12	-	11	6	104	77	27
FEV.	13	50	13	11	2	8	5	102	74	28
MAR.	12	56	19	17	2	18	20	144	121	23
ABR.	31	67	14	15	-	12	22	161	123	38
MAY.	21	80	5	15	-	7	18	146	99	47
JUN.	16	76	17	11	3	20	16	159	113	46
JUL.	9	73	15	7	2	17	16	139	104	35
AGO.	13	57	10	16	3	7	20	126	95	31
SET.	19	58	18	14	-	15	19	143	116	27
OUT.	11	83	6	12	-	12	22	146	120	26
NOV.										
DEZ.										
TOTAL	159	648	130	130	12	127	164	1.370	1.042	328
M.M.	15,9	64,8	13	13	1,2	12,7	16,4	137	104,2	32,8